



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090702/2025

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 090702/2025**, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria-Geral do Município para contratar com a empresa **BACABAL GÁS LTDA** inscrita no CNPJ n.º 09.376.888/0001-36, localizada na Rua Teixeira de Freitas, n.º 1802, bairro: Ramal, CEP: 65.700-000, Bacabal/MA, objetivando a *contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) acondicionado em botijões a base de troca, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA.*

Essa ratificação se fundamenta no inciso IV do art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 966/2024.

O valor total que a contratada receberá é de **RS 76.418,75** (setenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), que será pago com recursos da dotação orçamentária:

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2023 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

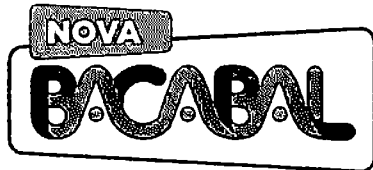
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.361.0014.2152 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.365.0007.2024 - MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
12.362.0012.2280 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;

02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Fis. n.º _____

Proc. n.º 090702/2025

Rubrica: _____

**02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.361.0012.2282 - EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;**

**02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.366.0012.2281 - MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ATIVIDADES DO EJA;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO;**

**02.19 – FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB;
12.366.0018.2224 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Bacabal/MA, 22 de julho de 2025.

**Rosilda Alves dos
Santos:74227840325**

Assinado digitalmente por Rosilda Alves dos Santos:74227840325
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videocertificadora, CN=41387181000103, C=BR, AC=Synguard
Múltipla: CN=Rosilda Alves dos Santos:74227840325
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.22 10:03:51-0300'
Fonte PDF Reader Versão: 12.0.1

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 064/2025